



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 437/11 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente, a seguir relacionada:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva;

o Parecer do COGERE da 7ª CRS favorável a habilitação;

a necessidade de aporte de recursos no teto MAC do Estado do Rio Grande do Sul;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 09/11/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Universitário - URCAMP de Bagé para reclassificação de 08 (oito) leitos e habilitação de 02 (dois) leitos novos, totalizando 10 (dez) leitos na UTI adulto tipo II para atendimento ao SUS.

Art. 2º-Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro de média e alta complexidade do RS, o valor de R\$ 1.140.230,80 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos) ao ano ou R\$ 95.019,23 (noventa e cinco mil e dezenove reais e vinte e três centavos) ao mês.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS